

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 24/2023**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista da Convocação para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente II - Assistente Comercial (Natal e Grande Natal)**.

A prova escrita será realizada no dia **21 de setembro de 2023**, das **9h às 12h** na unidade do **Sesc Cidade Alta** localizada na **Rua Coronel Bezerra, nº 33 Cidade Alta - Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	<b>Nome</b>
<b>1.</b>	ALANA SILVA DA COSTA
<b>2.</b>	ANDRÉA LARISSA DE SOUZA ARAÚJO
<b>3.</b>	ARTUR HENRIQUE DE MOURA NUNES
<b>4.</b>	BRENDA MORGANA SOUTO CÂMARA
<b>5.</b>	CAMILA FIGUEIREDO DE SOUZA
<b>6.</b>	ELYAB LÁZARO DANTAS DA SILVA
<b>7.</b>	HELEN DAYANE DOS SANTOS DIAS
<b>8.</b>	HÉRICO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA
<b>9.</b>	INGRID DA TRINDADE DO NASCIMENTO
<b>10.</b>	ISAAC LUCIO BEZERRA DANTAS
<b>11.</b>	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
<b>12.</b>	JANAÍNA SHIRLEY ROCHA DE SOUZA
<b>13.</b>	JEFFERSON XAVIER ALVES
<b>14.</b>	JEISSYELLE RICHELLYDA FREITAS DE MEDEIROS
<b>15.</b>	JOYCE RAQUEL ROCHA DA SILVA
<b>16.</b>	KAMILA RAQUEL DO NASCIMENTO RIBEIRO
<b>17.</b>	KELLYVANIA SILVA DE LIMA
<b>18.</b>	LEONARDO DE BARROS SIQUEIRA JUNIOR
<b>19.</b>	LINDEBERG DA SILVA CASSIANO
<b>20.</b>	MARCOS NAZÁRIO DE LIMA
<b>21.</b>	MARIA APARECIDA
<b>22.</b>	MARIA EDUARDA COSTA SOARES
<b>23.</b>	MARIA IZABEL PEREIRA TORRES
<b>24.</b>	MARIA JULIANE DE SOUZA MOURA
<b>25.</b>	MILEIDY BEZERRA DA COSTA
<b>26.</b>	NAJARA ALMEIDA DA SILVA
<b>27.</b>	PATRICIA LEITE
<b>28.</b>	ROSEANE BATISTA DA SILVA
<b>29.</b>	SELTON JAIRON ALVES DE SOUSA
<b>30.</b>	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”